

PORTARIA N.º 685/2023 - REITORIA/UNESPAR

Concede Progressão por Avaliação de Desempenho, para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o § 4º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.408 de 28/04/2023, contido no protocolado nº 20.306.993-6 e o protocolo nº 20.551.674-3;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- *Campus* de Apucarana

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
20.418.919-6	Edilene Simone Chaves da Silva Lima	6.482.385-0	AGE-UNI- OP	30	1	30	2

- Campus de Campo Mourão

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
20.202.087-9	Adriana Wandermurem Correa	7.938.561-1	AGE-UNI-MED	2M	3	2M	4
20.064.054-3	Edvan Coan Cauneto	9.192.623-7	AGE-UNI-SUP	2S	3	2S	4
19.814.797-4	Liane Cordeiro da Silva	3.648.322-9	AGE-UNI-SUP	2S	3	2S	4

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
20.032.380-7	Elisabeth Maria Do Rosario Rocha	3.566.533-1	AGE-UNI-OP	10	11	10	12
20.034.018-3	Helenice Silva Rocha	4.404.453-6	AGE-UNI-OP	20	1	20	2
20.034.034-5	Marcia Regina de Moura Santos	4.251.589-2	AGE-UNI-MED	2M	1	2M	2
20.033.762-0	Marcus Paulo Madaloso	6.687.156-8	AGE-UNI-OP	10	7	10	8

20.033.788-3	Marilyn Daianny De Padua Barros	8.840.136- 0	AGE-UNI- MED	1M	5	1M	6
20.034.049-3	Milene Andrea Chaves Silva	3.207.676- 9	AGE-UNI- OP	10	1	10	2
20.033.819-7	Natalina Elisa Dos Santos Fangueiro	1.904.153- 0	AGE-UNI- OP	10	11	10	12
20.460.928-4	Paulo Roberto das Neves	4.026.063- 3	AGE-UNI- MED	1M	8	1M	9

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora